

Carreira de Investigação Científica (Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, alterado pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro).

Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho na Administração Pública — SIADAP (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, 55-A/2010 e 66-B/2012, de 31 de dezembro dos respetivos anos).

Fichas de avaliação e listas de competências (Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro).

Modelo de financiamento do ensino superior: fórmulas e procedimentos. — Secretário de Estado do Ensino Superior, Governo de Portugal. Lisboa Portugal. Julho 2015.

Geraldes, Carla et al. — Novo Normativo Contabilístico para as Entidades do Setor Não Lucrativo — Casos Práticos. Impulso Positivo. 2012.

RIBEIRO, P. C. — SNC-AP Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. Editora: Vida Económica, 2016.

Carvalho, J. et al. — POC Educação — Plano oficial de Contabilidade para o Sector da educação.

209773926

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

### Aviso n.º 9834/2016

No âmbito das competências que são conferidas na alínea b) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a criação do ciclo de estudos de mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, pela Universidade da Madeira. O 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, organiza-se de acordo com os requisitos legais estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio, foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 3 de julho de 2015 e posteriormente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A — Cr 322/2015, em 15 de julho de 2016, pelo que determino, que se proceda à publicação

em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso, com efeitos a partir do ano letivo de 2015 -2016.

15-07-2016. — O Reitor, *José Carmo*.

### ANEXO

#### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Sociais
- 3 — Curso: Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Educação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): n.a.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área de Docência	AD	12	6
Área Educacional Geral	AEG	4	4
Didáticas Específicas	DE	44	
Prática de Ensino Supervisionada	PES	50	
<i>Total</i>		110	10

10 — Plano de estudos

### Universidade de Madeira

#### Faculdade de Ciências Sociais

#### Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

#### Mestre

Área científica predominante do curso: Educação

QUADRO N.º 2

#### 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto de Investigação-Ação	AEG	Semestral	112	16 TP+ 6 OT +16 S	4	
Contextos de Aprendizagem na Educação de Infância	DE	Semestral	168	24 TP+ 6 OT +30 S	6	
Desenvolvimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico.	DE	Semestral	168	24 TP+ 6 OT +30 S	6	
Prática Pedagógica I	PES	Semestral	280	120 E + 10 OT	10	
Seminário de Reflexão sobre a Prática Pedagógica I	PES	Semestral	112	20 S + 20 OT	4	

QUADRO N.º 3

#### 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática do Português	DE	Semestral	168	24 TP+ 6 OT +30 S	6	
Didática do Estudo do Meio	DE	Semestral	168	24 TP+ 6 OT +30 S	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática das Expressões I	DE	Semestral	112	16 TP+ 6 OT +16S	4	
Prática Pedagógica II	PES	Semestral	280	120 E + 10 OT	10	
Seminário de Reflexão sobre a Prática Pedagógica II	PES	Semestral	112	20 S + 20 OT	4	

## QUADRO N.º 4

## 2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática da Matemática	DE	Semestral	168	24 TP+ 6 OT +30 S	6	
Ensino Experimental das Ciências	DE	Semestral	168	24 TP+ 6 OT +30 S	6	
Didática das Expressões II	DE	Semestral	112	16 TP+ 6 OT +16S	4	
Prática Pedagógica III	PES	Semestral	280	120 E + 10 OT	10	
Seminário de Reflexão sobre a Prática Pedagógica III	PES	Semestral	112	20 S + 20 OT	4	

## QUADRO N.º 5

## 2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção AD	AD	Semestral	168	24 TP+ 6 OT +30 S	6	
1 — História de Portugal						
2 — English for Kids						
Opção AEG	AEG	Semestral	112	16 TP+ 6 OT +16 S	4	
1 — Administração e Gestão Escolar						
2 — Intervenção nas NEE						
Matemática para o Ensino	AD	Semestral	168	24 TP+ 6 OT +30 S	6	
Literatura para a Infância	AD	Semestral	168	24 TP+ 6 OT +30 S	6	
Relatório da Prática Pedagógica	PES	Semestral	224	100 OT	8	

209768507

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

## Despacho n.º 10072/2016

1 — Considerando que a Licenciada Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues foi nomeada, em comissão de serviço, no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe de Divisão de Recursos Financeiros, por despacho reitoral de 1 de outubro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 12 de outubro de 2010, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2010, por um período de três anos;

2 — Considerando que, por despacho reitoral de 7 de agosto de 2013 foi renovada a comissão de serviço, por um novo período de três anos, com início a 1 de outubro de 2013;

3 — Considerando que, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, a renovação da comissão de serviço dos titulares de cargos de direção intermédia depende da análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, tendo como referência o processo de avaliação do dirigente cessante, assim como de relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

4 — Assim, face aos elementos que constam do processo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro

e 128/2015, de 3 de setembro (Estatuto do Pessoal Dirigente), por despacho reitoral de 15 de julho de 2016 foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe de Divisão, por um novo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2016.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de julho de 2016. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*,  
209769382

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

## Aviso n.º 9835/2016

**Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo determinado a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior.**

1 — Nos termos do artigo 33 do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que alterou e republicou a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por Despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 06 de junho de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a